

Edital de Convocação de Eleição da Diretoria Executiva da Empresa Júnior da Faculdade Ciências da Vida

Edital EJ-001/2020

A Comissão Eleitoral da Empresa Júnior da Faculdade Ciências da Vida, no uso de suas atribuições resolve baixar e tornar público o edital virtual de convocação da eleição para a Diretoria Executiva da Empresa Júnior da Faculdade Ciências da Vida para a gestão de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável para mais 01 (um) ano apenas.

Art.1º - A eleição virtual para a Diretoria Executiva da Empresa Júnior da Faculdade Ciências da Vida ocorrerá dia **24/06/2020 e 25/06/2021** e será regida segundo os termos do presente edital de convocação da eleição.

Art.2º - As inscrições das chapas concorrentes à Diretoria Executiva da Empresa Júnior da Faculdade Ciências da Vida deverão ser feitas mediante formulário google forms (<https://forms.gle/XqJHqPDR2E2B9DFFA>) devidamente preenchido e destinado à Comissão Eleitoral até dia 18/06/2020 às 23:59hrs. As atividades de campanha eleitoral estarão liberadas a partir do dia **03/06/2020 à 23/06/2020** por meio virtual.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral decidirá, tendo como base tão somente as disposições do estatuto da Empresa Júnior Faculdade Ciências da Vida pelo deferimento ou indeferimento da inscrição da chapa.

Art. 4º - O indeferimento do pedido de inscrição da chapa deverá ser devidamente justificado, cabendo neste caso recurso destinado à Comissão Eleitoral e entregues na Coordenação de Curso e Coordenação da Empresa Júnior Faculdade Ciências da Vida até no máximo 24 horas.

Art. 5º - No pedido de inscrição da chapa, deverá constar o nome de 08 estudantes concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva da Faculdade Ciências da Vida, a saber, Presidência: Acompanha, avalia e aprimora o andamento da empresa, observando os sistemas de comunicação, sistemas de informação e os processos internos da empresa. Além de representar através do relacionamento institucional sua EJ frente aos seus stakeholders, assim como através da busca por parcerias estratégicas. Vice-presidência: Apoia a presidência em todas as suas funções, em especial na comunicação da presidência com as diretorias. Tesoureiro responsável pela organização e administração

dos recursos financeiros. Secretário responsável por assessorar as atividades da presidência e vice-presidência.

Diretoria Administrativo Financeiro: Define e acompanha a política de gastos do ano, receitas dos projetos desenvolvidos, além de ser responsável por toda a parte jurídica (contratos e etc.). Diretoria de Projetos: Capta, implanta metodologia de gestão PMBOK e acompanha o andamento dos projetos executados pela Empresa. Diretoria de Marketing: Define e planeja métodos para atingir o público alvo (mercado, campus etc), seja através da mídia, eventos, divulgações ou quaisquer outras metodologias. Diretoria de Gestão de Pessoas: Responsável pela administração de todos os colaboradores, seleciona, avalia, acompanha e auxilia os membros, através de treinamentos, ferramentas, ou simples conversas e auxilia no projeto de apoio a contratação do pessoal administrativo FCV.

Art. 6º - Poderão ser eleitos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Ciências da Vida do 4º período ao 8º período.

Parágrafo 1º: O colégio eleitoral será composto pelos estudantes devidamente matriculados nos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Ciências da Vida do 1º período ao 8º período.

Art. 7º - Será indeferido o pedido de Inscrição de chapa que apresente alunos de outros cursos que não sejam: Administração e Ciências Contábeis.

Art. 8º - Será realizada uma assembleia geral para divulgação do processo eleitoral por meio digital no dia 16 de junho de 2020 às 18:45.

Art. 9º A votação ocorrerá no dia 25 de junho de 2020, das 18:45h as 22:00h por meio de link encaminhado pela Comissão Eleitoral por meio digital.

Art. 10º - Poderão votar na eleição para a Diretoria Executiva da Empresa Júnior Faculdade Ciências da Vida, os estudantes devidamente matriculados na Faculdade Ciências da Vida nos cursos de Administração, Ciências Contábeis no semestre letivo 2020.1.

Art. 11º - A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, e a divulgação do resultado ocorrerá no dia 26 de junho de 2020 nos meios digitais da Faculdade Ciências da Vida.

Art. 12º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com os coordenadores dos cursos de Administração, Ciências Contábeis da Faculdade Ciências da Vida.

Sete Lagoas, 28 de Maio de 2021.

Coordenação dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis

Coordenação da Empresa Júnior da Faculdade Ciências da Vida

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

15/jun	Assembleia
15/jun	Indicação de chapa
16/jun	Indicação de chapa
17/06 à 24/06	Divulgação virtual
25/jun	Eleição Virtual